

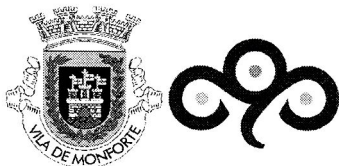
----- **CERTIDÃO** -----

----- **António Joaquim Morais Medalhas**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Monforte. -----

----- **Certifico, que da reunião ordinária da Câmara Municipal de Monforte, realizada em 05 de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, consta, entre outras, a seguinte deliberação:**-----

**1 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.1** – O reconhecimento da igualdade como uma condição para a vida em sociedade levou o Município de Monforte a desenvolver um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, visando estabelecer uma estratégia de atuação por parte do Município em matéria de política pública para a igualdade de género e a não discriminação. O desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação teve como referência o Diagnóstico de Género, previamente elaborado com o intuito de identificar e priorizar as necessidades do Município, neste âmbito. O estabelecimento de objetivos de igualdade eficientes, através da elaboração de Planos para a Igualdade e a Não Discriminação, é fundamental no que diz respeito ao cumprimento das metas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), sobretudo no que respeita ao dever geral de disponibilização de condições de trabalho que reforcem uma melhoria nos resultados que se pretendem atingir com a implementação de planos municipais. É importante apresentar uma visão clara e uma compreensão efetiva das principais questões enfrentadas pelos grupos de pessoas com diferentes características e apresentar soluções integradas e de acordo com as entidades e pessoas envolvidas nos processos respetivos. É igualmente importante recorrer a métodos de avaliação dos planos, de forma a assegurar que os objetivos inicialmente definidos estão efetivamente a ser cumpridos ou se é necessário uma (re)adaptação dos mesmos. Neste contexto, o presente relatório tem como objetivo a avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Monforte. A avaliação do Plano para a Igualdade abrange todo o processo de elaboração, aprovação e implementação. Através desta avaliação pretende-se analisar



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE**

[www.cm-monforte.pt](http://www.cm-monforte.pt)

o cumprimento das metas estabelecidas para o período e referência ao impacto nas pessoas, organização e território, bem como uma avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes atores. A metodologia adaptada combina métodos e indicadores de natureza diversa, adaptados às várias vertentes e dimensões a avaliar e que inclui uma avaliação participativa ou “Avaliação de quarta geração”.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, a Câmara no uso da competência própria conferida pela Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º., nº.1, alínea a), deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação de Monforte.-----

----- **Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 05 de janeiro de 2024.**-----

**O TÉCNICO SUPERIOR**

**António Joaquim Morais Medalhas**